



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 3 de novembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº303 Ticket:30300

## I) Gabinete do Prefeito

### Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo:19.633  
Requerimento: Autorização para Sepultamento de Marcos Vinicius Cacco  
Senhor: Jorge Cacco  
Deferido: 30/10/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo:19.638  
Requerimento: Serviço da retro escavadeira no Sítio Azul, por tempo de 01:00 hora.  
Senhor: Rovilson Edivino Ferreira  
Deferido: 30/10/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo:19.672  
Requerimento: Tirar um dia sendo em 03/11/2014, por ter trabalhado na Eleição em 26/10/2014.  
Servidora: Juliana Maria Campanhari Buton  
Deferido: 30/10/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo:19.681  
Requerimento: Cancelamento da Férias Prêmio que havia sido deferida á partir de 03/11/2014.  
Servidora: Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho  
Deferido: 30/10/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

## VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3999/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) DEMETRIO PANICACCI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 03/11/2014 a 02/12/2014 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4000/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ELIZABETI FILETI DO COUTO, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 03/11/2014 a 02/12/2014 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4001/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 3 de novembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº303 Ticket:30300

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LANA CRISTINA DE CARVALHO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM de 03/11/2014 a 02/12/2014 referente ao período aquisitivo 03/04/2014 a 02/04/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA 4002, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 16658 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora MARIANGELA RODRIGUES DA SILVA portadora do MASP. 14.159, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde no período de 03/11/2014 a 01/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA 4003, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 16.007 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO portadora do MASP. 14184, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem no período de 03/11/2014 a 01/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA 4004, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 19.269 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ROSANGELA FELISBERTO ADÃO portadora do MASP. 14.201, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos no período de 03/11/2014 a 01/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA 4005, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 16.108 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor BENEDITO PEREIRA FILETI portador do MASP. 14.039, ocupante do cargo efetivo de Oficial Especializado II no período de 03/11/2014 a 01/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 3 de novembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº303 Ticket:30300

PORTARIA 4006, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 15.809 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor JOSÉ ERNESTO CALAUTO portador do MASP. 14.118, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo no período de 03/11/2014 a 01/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA 4007, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 15.835 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor DELVO CIRIACO DA SILVA portador do MASP. 14.064, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo no período de 03/11/2014 a 01/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

Ata da 26º (vigésima sexta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico Cultural de Albertina/MG

Ata da 26º (vigésima sexta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico Cultural de Albertina/MG. No dia trinta de outubro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na cidade de Albertina/MG, às 19 horas, realizou-se uma reunião ordinária do presente Conselho, convocada por telefonema pelo setor de Patrimônio Cultural, representado por Paulo Cezar Guerino, do setor de Patrimônio Cultural, presente à reunião. Estando presentes os membros do Conselho Municipal de defesa do Patrimônio Histórico Cultural de Albertina CONDEPHICA, sendo membros titulares: Cristiane Sulyay Izidoro, Paulo Cezar Guerino, Henrique Eduardo Mariotti, Marcelo Pighi, Marto Reginaldo Luiz, Rita de Fátima Alves Teodoro, Fábio Moratto Dias, Antonio Ricci Neto. Os membros suplentes são: Vânia Maria Rinco, Aline Aparecida Carmo Gastão, Regina Célia do Nascimento, Paulo Cezar Migliaccio de Carvalho, Antonio Roberto Alberti, Darci da Silva Rinco, Celso Marcelino, e Helisson dos Anjos Souza. Verificado o quórum, foi feita a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, devidamente assinada, e a leitura da pauta da presente reunião: a análise e a aprovação da execução do Inventário do Acervo de Proteção do Patrimônio Cultural do nosso município. Os conselheiros registram em ata que aprovaram as alterações do cronograma, propostas no ano passado, porque o Setor do Patrimônio Cultural possui poucos profissionais e o número de bens a inventariar é elevado, portanto, o prazo para a execução do inventário precisa de tal readequação, e após analisar e corrigir pontualmente as fichas de inventário referentes ao ano de dois mil e catorze, declaram aprovado a execução do Inventário de Proteção do Acervo Cultural do município de Albertina no ano de dois mil e catorze. Também foram analisadas as ações de Educação Patrimonial realizadas no corrente ano. Paulo informou que todos os documentos serão enviado ao IEPHA-MG, devidamente acondicionados nas pastas específicas, divididos nos quadros, conforme a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CONEP-MG) 02/2012. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será por todos os presentes assinada.

Membros presentes	Assinaturas
Paulo Cezar Guerino	Assinada
Rita de Fátima Alves Teodoro	Assinada
Fábio Moratto Dias	Assinada
Regina Célia do Nascimento	Assinada
Paulo Cezar Migliaccio de Carvalho	Assinada
Henrique Eduardo Mariotti	Assinada

## XI) Poder Legislativo

### Ata nº001/2014

Ata da Primeira Sessão Itinerante, do Segundo ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 27 de agosto de 2014, às dezenove horas e trinta minutos, na Escola José Gomes de Moraes Filho realizou-se a Primeira Sessão Itinerante da Câmara Municipal de Albertina/MG, de acordo com a Resolução 003 de 29 de abril de 2014, presidida pelo senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, Leandro de Luca, Maria de Cássia Rinco e Marto Reginaldo Luiz e ausentes os vereadores João Batista Rafael e Beatriz Carrion.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 3 de novembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº303 Ticket:30300

Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Dando sequência o senhor Presidente apresentou cada Edil e conclamou a todos para execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida foi passada a palavra ao Diretor da Escola Estadual José Gomes de Moraes Filho Professor Silvano Fulanetto, que apresentou e esclareceu sobre o Projeto da Câmara Itinerante. Após a advogada, Dra. Hélem Kely Ribeiro, utilizou-se da palavra para esclarecer as principais funções dos Vereadores e convidou a todos para participarem das reuniões ordinárias na Câmara Municipal de Albertina “Prédio Sebastião Facanali”. Dando sequência a palavra foi aberta para os munícipes presentes, para que fossem apresentadas suas indicações. Representando os alunos, professores e funcionários da Escola Estadual José Gomes de Moraes Filho, o Diretor Prof. Silvano Fulanetto apresentou aos Edis as seguintes indicações: 1-Formação do Motorista da Educação; 2-Formação de horta comunitária e desenvolvimento da Agricultura Familiar; 3-Projeto de revitalização e reflorestamento de minas d’água; 4-Destinação de recursos para a Caixa Escolar “Milton Lázaro Opúsculo” da Escola Estadual “José Gomes de Moraes Filho” – Ensino Médio; 5-Instalação de lixeiras em locais de maior movimento de pessoas; 6-Instalação de placas indicativas de trânsito e de nomes de ruas; 7-Criação de um horto florestal como local de convivência, passeio, contato com a natureza e que disponibilize o cultivo de mudas da nossa flora para reflorestamento e 8- Pagamento da conta de água por ficha de compensação (para pagamento em casa Lotérica ou vários bancos). A funcionária Josiane Gabriel de Melo Monteiro pediu para constar na indicação: 1- A colocação de iluminação e calçamento na Rua Manoel Branco Filho; 2- Disponibilidade de monitores para escolas e creches; 3-Alterar o horário para fechamento do lago, para as 22 horas; 4-Criar cargo com concurso público para monitores escolares e 6- Valorizar das entradas da cidade de Albertina, com portal (Bem vindos á Albertina) e coqueiros nas entradas. A moradora Sra. Aparecida Ragazzo solicitou que o carro do CRAS do projeto saúde da família voltasse a visitar os moradores rurais e para colocar um ônibus extra para o Bairro Santa Clara e Divino Espírito Santo. A professora, Sra Juliana Camapanhari Buton, solicitou pela regularização do plano de carreira para os professores; A moradora, Sra. Rita Fleming de Melo indicou um projeto de cooperativa de reciclagem de lixo, conforme já tinha feito em Sessão Ordinária da Câmara Municipal anteriormente. As alunas do Magistério da Escola Estadual José Gomes de Moraes Filho indicaram para que o Poder Executivo custeie as despesas de um professor de dança para dar andamento aos projetos do curso do Magistério dessa escola. Os integrantes do Conselho Tutelar também solicitaram a palavra para pedir ajuda nas ações que envolvem o Conselho Tutelar junto ao Poder Executivo Municipal. O Secretário da Saúde, José Alex Orru, pediu a palavra para explanar sobre a secretária de saúde, o qual orientou sobre os problemas que deverá enfrentar e solucionar e deixou seus serviços a disposição. Também foi solicitado a palavra pelo Professor Sr. Leonardo Jose da Silva Marineli, no qual explanou sobre a importância da política municipal e enfatizou sobre a importância da discussão de idéias. Todos os vereadores utilizaram da palavra para agradecer os presentes. O senhor Presidente utilizou da palavra para fazer considerações finais, onde explicou aos presentes que a Câmara Municipal esta trabalhando e investindo em transparência e comunicação, sendo que foi criado o Informativo “Câmara em Ação”, que leva aos munícipes as principais ações realizadas pela Administração 2013-2016, foi aprovado por unanimidade em 2013 e já é realidade o Diário Oficial do

Município, onde é publicado todos os atos oficiais da Administração, foi aprovado e também é realidade a Câmara Itinerante de minha autoria, que leva os vereadores mais perto dos munícipes para ouvir suas reivindicações e levá-las ao Executivo Municipal, foi aprovado também a Escola do Legislativo de autoria dessa presidência, que permitirá que a Câmara Municipal promova palestras de temas relevantes a todos os Municípios, ajudando assim na formação e na educação de todas as pessoas de nossa cidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente -  
Maria de Cássia Rinco - Secretária -  
Marto Reginaldo Luiz- Vice-Presidente-  
José Ulisses Diniz - Vereador -  
Antonio Roberto Alberti – Vereador -  
Demétrio Panicacci - Vereador –  
Leandro de Luca – Vereador-